



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 093/2025

Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.947/2017, que dispõe sobre as taxas de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL D BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1.** O Anexo II, da Lei nº 2.947, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

### ANEXO II

Fato Gerador	Valor em VRTE
<b>Licença Prévia</b>	
Classe I	51
Classe II	128
Classe III	740
Classe IV	2270
<b>Licença de Instalação</b>	
Classe I	255
Classe II	510
Classe III	1530
Classe IV	3968
<b>Licença de Operação</b>	
Classe I	153
Classe II	341
Classe III	851
Classe IV	2805
<b>Licença de Regularização</b>	
Classe I	689
Classe II	1469
Classe III	4682
Classe IV	12815
Licença Ambiental com estudo de Impacto	6 (seis) vezes o valor do enquadramento
<b>Licença Ambiental Simplificada com Procedimento Simplificado</b>	





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Licença Prévia/Instalação/Operação	178
Regularização	689
Consulta Prévia	
Todas as Modalidades	46
Autorização de Manejo de Fauna	
15% do valor da taxa de licenciamento ambiental referente à classe de enquadramento do empreendimento.	
Para casos específicos vinculados a um licenciamento ambiental, a taxa é calculada como 15% do valor da taxa de licenciamento do último requerimento.	

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Baixo Guandu**, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

 Assinado  
Digitalmente

**CLÓVIS PASCOLAR**  
Presidente



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003200340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **16/12/2025 10:28**

Checksum: **71267FC3B27C7AAAB360D8EF6262E53048E38A41825A31C95A7F0F62A7B0C0D3**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003200340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.